



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Superintendente Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no Estado do Rio Grande do Norte, o Ilmo. Sr. Getúlio Batista da Silva Neto, **SOLICITANDO a implantação de uma ciclovia no trecho da BR 101 que liga Parnamirim/RN à Natal/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, CEP: -59140-670.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana representa um desafio constante nas metrópoles contemporâneas. A principal barreira que impede as pessoas de adotarem a bicicleta como meio de transporte é a escassez de ciclovias, somada ao receio de compartilhar as vias com os veículos motorizados. Essa conjuntura demanda uma reflexão aprofundada, uma vez que a promoção dessa modalidade de deslocamento não apenas contribui para a coesão e fluidez do tráfego, mas também se revela uma excelente alternativa em prol do desenvolvimento sustentável.

As ciclovias assumem um papel crucial, ao simplificar a rotina do ciclista e encorajar aqueles que acertadamente hesitam em se aventurar entre os automóveis, oferecendo-lhes uma opção segura para o deslocamento diário.

Nesse sentido, ressalta-se a vital importância da solicitação apresentada, que visa viabilizar a implementação de uma ciclovia no trecho da BR 101, conectando as cidades de

Parnamirim e Natal. Tal iniciativa não apenas atenderá a uma demanda crescente por mobilidade consciente, mas também contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida na região, promovendo uma integração mais eficaz entre os meios de transporte e fortalecendo a sustentabilidade urbana.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 04/10/2023, às 10:32.
